

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 057/2016  
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário de Administração Adjunto, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que a candidata abaixo relacionada **está habilitada para tomar posse** para o cargo a qual foi nomeada através da Portaria nº 3490/2016, publicada no Boletim de Nomeação nº 040/2016 publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município ([www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br)) em 11 de Março de 2016; referente aos concursos público nº 01/2015, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo a mesma comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **12 de Abril de 2016**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

**DOS HABILITADOS:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA**

**DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA**

Ijuí, 30 de Março de 2016.

**MARCO ANTÔNIO ATKINSON**  
Secretário de Administração Adjunto